



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

## Estado do Rio Grande do Sul

CHECKLIST DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

**Esta requisição de empenho substitui o contrato, conforme Art. 95, Lei 14.133/21**

Formalização da demanda com objeto detalhado entregue pela Secretaria de Obras através do documento de número: 059/2026, recebido por este agente no dia 04/03/2026 neste Setor de Compras e Licitações.

**Objeto:** Contratação de serviços especializados de pedreiro para serviços emergenciais enquanto se resolvem as pendências de convocação de empresas no Pregão Eletrônico nº 004/2026.

Após a pesquisa de preços, restou como proposta mais vantajosa a da empresa:

- FRANCISCO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.433.300/0001-77;

**Forma da pesquisa:** Não se aplica. Explicação abaixo.

**Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço (art.72, VI e VII):** Foi utilizado do fornecedor da região que ficou em 3º lugar no Pregão Eletrônico, após a rescisão com o primeiro colocado e o processo estar em fase de negociação com fornecedores subsequentes. Dispensando-se assim a pesquisa pelo fato do processo já ter uma pesquisa, valor de referência e uma disputa.

**Valor total da contratação (art. 72, II):** R\$5.100,00

**Dotação orçamentária (art.72, IV):** 54716 (bocas de lobo) e 52516 (calçadas).

**Modalidade:** Dispensa de Licitação - **Embasamento:** Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII


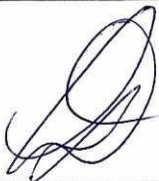
**Habilitação da empresa, conforme Art. 72, inciso V e Art. 70:**

Apresentado em original, cópia ou outros meios admitidos (art.70,I);

**Substituição do contrato, conforme Art. 95:**

Dispensa de licitação em razão de valor (Art.95,I);

*Parecer jurídico (art.53, §1º) previsto no art. 72, inciso III é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei 14.133/21.*

| Autorizado  | Responsável pelo checklist  |
|---|---|
|  |  |
| Autoridade Competente (art.72, VIII)<br>18/03/2026                                  | Lucas Gabriel Zuze Dhein<br>18/03/2026  |

*Para fins de cumprimento do art. 72, parágrafo único, considera-se a publicação do presente ato no Licitacón Cidadão e em paralelo no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.**  
**CNPJ: 43.433.300/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:24:49 do dia 24/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2026.

Código de controle da certidão: **B56C.AE51.ECAE.F88C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.433.300/0001-77  
**Razão Social:** FRANCISCO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.  
**Endereço:** R ALMENDIO AMERICO FERREIRA 142 APT 01 / UNIAO / ESTANCIA VELHA / RS / 93610-830

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2026 a 14/04/2026

**Certificação Número:** 2026031606015791446669

Informação obtida em 19/03/2026 07:54:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Município de Presidente Lucena/RS

Documento de formalização de demanda (DFD), em conformidade ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/21

Materiais e serviços.

### IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Solicitação nº 059/2026

Data: 04/03/2026

Secretaria: Obras e Serviços Públicos

Setor: Obras e Serviços Públicos

Responsável requisitante e pela fiscalização: Valmir

### IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Objeto: Contratação de Serviços de Pedreiro

Linha do Plano Anual de Contratações: 1481

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID. | QUANTIDADE          |
|------|---|-------|---------------------|
| 1    | Serviços de Pedreiro para construção de Bocas de Lobo | h     | 100 <i>D. 54716</i> |
| 2    | Serviços de Pedreiro para conserto de calçadas        | h     | 50 <i>D. 52516</i>  |

### ESPECIFICAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

Prazo para entrega ou de execução do serviço: 5 dias

Local de entrega ou execução do serviço: Município de Presidente Lucena

Outras observações necessárias:

### MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Suprir a demanda imediata por serviços de construção e manutenção de instalações públicas no município.

### ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:

Encaminha-se a presente demanda ao Setor de Compras e Licitações, objetivando a realização de orçamentos, análise da habilitação, verificação orçamentária e prosseguimento da contratação até o envio para autorização do Prefeito Municipal.

*Valmir Eckardt*  
Valmir Eckardt

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

### RECEBIMENTO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Assinatura:

Data:

*[Assinatura]*

*04/03*